

## Parecer 001/2019

À

Diretoria Executiva da Casec

O Conselho Fiscal da Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados da Codevasf-CASEC, por seus membros Conselheiros Titulares: Néfiton Viana Filho, José Ribamar Cantanhede e Tânia Regina Miranda Alves Chepalich para, em cumprimento ao estabelecido no Artigo 18, Inciso I, letra "a" e Artigo 35 "a", ambos do Estatuto Social da CASEC, apresenta manifestação a respeito das atividades e demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2018.

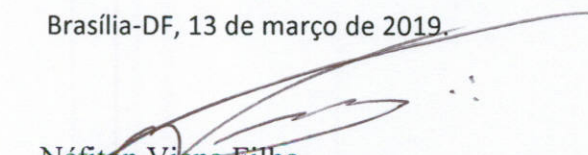
A Diretoria da CASEC fez apresentação dos seguintes documentos: Demonstrações contábeis; relatório anual das atividades e as demonstrações financeiras com encerramento de 31 de dezembro 2018.

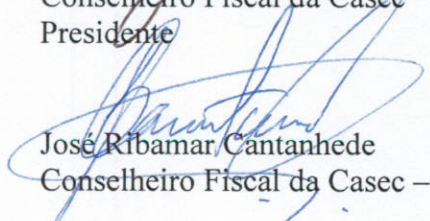
Feita análise da documentação apresentada em especial do relatório anual das atividades e das demonstrações contábeis representada pelo balancete de dezembro de 2018, consolidado, os Conselheiros deliberam **A UNANIMIDADE, PELA APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS.**


Por derradeiro, os conselheiros, resolve, ainda, opinar:

- 1) submeter a assembleia geral o parecer retro o qual opina pela aprovação, sem qualquer ressalva dos demonstrativos financeiros e relatório anual de atividade com encerramento de 31/12/2018;
- 2) submeter a assembleia geral, o parecer e conclusão da análise dos auditores independentes, relativo ao relatório anual das atividades e das demonstrações contábeis representada pelo balancete de dezembro de 2018;
- 3) submetido a assembleia geral o presente parecer, sendo aprovado, deverá ser encaminhado à Diretoria da Casec, para os fins e arquivo em local próprio.

Brasília-DF, 13 de março de 2019.

  
Néfiton Viana Filho  
Conselheiro Fiscal da Casec  
Presidente

  
José Ribamar Cantanhede  
Conselheiro Fiscal da Casec – Titular

  
Tânia Regina Miranda Alves Chepalich  
Conselheiro Fiscal da Casec - Titular